



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS
E EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 209 /2025

Ao Projeto de Lei Complementar nº 033/2025

Relator: vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Está em estudo conjunto nestas Comissões projeto de autoria do Prefeito Municipal onde solicita autorização legislativa para criação de 10 vagas para o cargo de Professor Substituto – 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.

Analisando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2026, chegamos à conclusão de que é possível a realização desta despesa com pessoal, objetivando a criação do cargo de Professor Substituto para a Secretaria Municipal de Educação.

No que tange à Comissão Permanente de Educação, cabe destacar que a contratação de Professor Substituto é permitida para suprir a ausência de docentes afastados, seja por licença médica, licença-maternidade, cessão para outros órgãos, etc.

Importante destacar que a contratação e o ingresso do Professor Substituto efetivo, tem por objetivo principal não paralisar ou deixar desassistido seja qual for a Escola ou turma que no qual esse Professor irá suprir a essa vaga temporariamente.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por estas Comissões, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:

Jader Gabriel Ioris
Presidente e relator

Edilson Demarchi
Edison Demarchi
Vice-presidente
favorável
voto

Julcemir Bombassaro
Membro
FAVORÁVEL
voto

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

Jader Gabriel Ioris
Presidente
FAVORÁVEL
voto

Sabino Zilli
Vice-presidente
FAVORÁVEL
voto

Mauro César Michelin
Membro
voto